

REQUERIMENTO Nº. 03/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

O Vereador que abaixo subscreve, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, JOÃO DANTAS DOS SANTOS, que suspenda as seguintes cobranças:

- **A TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA TODOS OS MUNICÍPIES; ASSIM COMO, O IPTU PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, E OBJETIVANDO ATENDER O COMÉRCIO LOCAL, A SUSPENSÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E IPTU.**

JUSTIFICATIVA

O STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, suspendeu trechos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante a renúncia de receitas. Nesse sentido, requeremos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Dantas dos Santos, suspenda as seguintes cobranças: **A TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA TODOS OS MUNICÍPIES; ASSIM COMO, O IPTU PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, E OBJETIVANDO ATENDER O COMÉRCIO LOCAL, A SUSPENSÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E IPTU.**

Medidas como essas, podem amenizar um pouco o impacto financeiro sofrido por grande parte da população. A preocupação do Vereador que subscreve, é com que o Chefe do Poder Executivo, faça tudo que estiver ao seu alcance para que a pessoas sofram o menos possível com essa crise econômica e de saúde pública. Não podemos ver o povo sofrendo, sem que o prefeito tome medidas efetivas.

Neste sentido, cumpre ressaltar, que estarei sempre contribuindo, mostrando ideias e soluções efetivas, deixando as questões políticas de lado para ajudar a todos, nesse momento difícil.

Cristinápolis, 01 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Cristinápolis

PROTOCOLO Nº 03/2020

Data 01/04/2020

Assinatura

José Menezes Lima
JOSÉ MENEZES LIMA

VEREADOR PROPONENTE